



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos da § 1º do art. 18, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 33 da Resolução CSJT nº 364, de 29 de setembro de 2023, este Estudo Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, conforme descrição a seguir.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 Justificativa da contratação

Esta equipe de planejamento analisou e identificou a necessidade iminente de aquisição de materiais essenciais para o funcionamento contínuo do TRT14, abrangendo materiais de escritório, copa e cozinha, processamento de dados, baterias para nobreak e plaquetas de tombamento.

Desta forma, se faz necessário o fornecimento desses itens para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal, assegurando a organização, a produtividade e a segurança operacional.

A citada necessidade impacta direta e indiretamente os seguintes setores do Tribunal: **Unidades Administrativas, Unidades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Almoxarifado e Patrimônio, além das áreas de apoio e gestão.**

Cabe destacar que a ausência de uma solução viável gera consequências adversas, como **interrupção das atividades administrativas e judiciais, atraso no atendimento das demandas internas e externas, dificuldades no controle patrimonial e riscos operacionais devido à falta de insumos essenciais.**

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

(x) Sim: Itens 118, 116, 117 e 119 do PCA 2025 (PROAD 7425/2023, id 18) () Não





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que pudesse instrumentalizar uma solução viável para atender a necessidade sob o viés do interesse público, a equipe de planejamento descreveu abaixo a especificação dos requisitos técnicos, enfatizando a necessidade de aspectos específicos.

Aquisição de materiais de consumo, como: material de expediente; processamento de dados; material de copa e cozinha; bandeiras; material elétrico e eletrônico; e, material de limpeza e produtos de higienização, visa assegurar a manutenção do fornecimento às unidades administrativas e judiciárias deste Regional nos exercícios de 2025/2026.

2. ENQUADRAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO COMO COMUM

O objeto é classificado como serviço comum, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações reconhecidas e usuais de mercado.

3. NATUREZA DO OBJETO

Os produtos se enquadram como de natureza contínua, considerando os preceitos da Portaria GP nº 1125/2024 do TRT 14.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

- A vigência da contratação será de 1(um) ano, prorrogável por mais 1(um) ano, e os itens serão adquiridos **sob demanda**, por meio de Ata de Registro de Preços.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observadas, no que couber, as recomendações sobre aquisições sustentáveis, contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, as recomendações da Resolução CNJ n. 400/2021, que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, e, quando couber, os termos da Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

Cabe ressaltar que Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos - DISAPSIN, opinará, no que couber, nas questões referentes à sustentabilidade e acessibilidade desta pretensa aquisição, em especial para incluir como obrigações da contratada e/ou requisitos do objeto das citadas normas.

6. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o baixo risco, a inexistência de histórico demonstrando a necessidade de garantia, o que iria onerar a contratação podendo prejudicar a redução dos preços ofertados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES.

Solução 1	Vantagem:
Aquisição direta por meio de pregão eletrônico	Maior competitividade entre os fornecedores, resultando em melhor custo-benefício para a Administração.
	Desvantagem: A aquisição não ocorre sob demanda, exigindo a previsão do consumo para um período determinado, o que pode resultar na compra de quantidades superiores à necessidade real, gerando risco de desperdício ou necessidade de armazenamento prolongado.

Solução 2	Vantagem:
Contratação de empresa especializada para o atender sob DEMANDA , por Ata de Registro de Preço	Agilidade na aquisição, pois permite compras conforme a necessidade, sem necessidade de nova licitação para cada demanda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	<p>Desvantagem: Alguns fornecedores podem criar barreiras para fornecer os itens ao TRT14, especialmente se priorizarem clientes maiores ou com demanda mais constante.</p>
--	--

Solução 3	Vantagem:
Aquisição por adesão a ata de registro de preços de outro órgão público	Possibilidade de obter melhores preços e condições negociadas por outros órgãos, além da celeridade na contratação.
	Desvantagem: Dependência da existência de atas vigentes compatíveis com a necessidade do TRT14, podendo haver limitações quanto à disponibilidade dos itens específicos.

Conclusão: após uma análise acurada e da realidade/necessidade, a equipe de planejamento entende que a melhor solução é contratação de empresa especializada para o atender **sob DEMANDA**, por Ata de Registro de Preço conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos, pelos motivos a seguir:

- As contratações similares realizadas pelo TRT14, atestam a vantajosidade do SRP;
- **Maior agilidade e praticidade** na aquisição dos itens necessários, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios para cada compra.
- **Flexibilidade no atendimento** às demandas do TRT14, permitindo a aquisição conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e desperdícios.
- **Maior eficiência administrativa**, reduzindo a carga operacional da área de compras e otimizando o processo de suprimento de bens essenciais.
- **Possibilidade de economia de escala**, aproveitando eventuais condições vantajosas negociadas no registro da ata.
- **Padronização dos itens adquiridos**, garantindo conformidade com as especificações estabelecidas e melhor controle do patrimônio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição para fornecimento às unidades Judiciárias e Administrativas, conforme levantamento efetuado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, Setor de Registro Distribuição e Controle de Material de Consumo, para ressuprir o estoque de materiais necessários à continuidade das atividades desenvolvidas em diversas áreas do Tribunal Regional, em atividades administrativas e também judicial. Desta forma, se faz necessário a aquisição de:

- Materiais de escritório em geral, incluindo mousepads, entre outros;
- Materiais de copa e cozinha como copos descartáveis e outros;
- Materiais de processamento de dados tipo toner, cilindro e foto receptor;
- Baterias para nobreak;
- Material de sinalização - plaquetas para tombamento de bens permanentes.

A contratação será executada da seguinte forma:

- Os itens serão adquiridos **sob demanda**, por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo que o TRT14 realize pedidos conforme a necessidade, evitando a formação de estoques excessivos.
- A entrega dos materiais deverá ocorrer no local indicado pelo Tribunal, dentro dos **prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços**, assegurando a disponibilidade dos itens essenciais para a execução das atividades administrativas e jurisdicionais.
- A empresa contratada deverá garantir que os produtos fornecidos atendam **integralmente às especificações técnicas** descritas no Termo de Referência, bem como cumprir os prazos e condições estabelecidos, sob pena de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Essa solução visa garantir o suprimento adequado dos materiais essenciais ao funcionamento do TRT14, assegurando **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados pelo Tribunal**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A equipe de planejamento dimensionou a quantidade dos materiais de consumo em questão, com base nos quantitativos informados no PCA 2025, para garantir a





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

precisão e relevância que demonstraram uma visão transparente da fundamentação por trás dessas estimativas.

Por se tratar de Registro de Preços com a possibilidade de vigência por até 2 anos, há uma margem de sobra destinada a viabilizar o atendimento mesmo com eventuais variações na demanda.

Vejamos abaixo:

Grupo 1 MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)			
ITEM	DISCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MIN. / MAX.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica, Escrita com ponta média de 1.0mm, Esfera de tungtênio, Tampa ventilada com corpo hexagonal padrão ISO, cristal dura cor: azul, Embalagem: Caixa com 50 unidades. Boa qualidade.	Un	01 / 2.000
02	BARBANTE DE ALGODÃO – Produto 100% algodão, Tipo: 4/8 fios, Tex 1181,1 Comprimento: 184 metros. Boa qualidade.	Un	01/15
03	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 - Gramatura 75g/m2, 210mmX297mm, Pct com 500 folhas. 100% Reciclado e Selo FSC, ABNT NBR 15755:2009	Rs	01/500
04	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO - Grampo trilho estendido encadernador 195mm x 7mm x 58mm, Pacote com 50 unidades, plástico branco, Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas. - Material em polipropileno - Prático para organização - Grampo trilho	Un	01/50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	de plástico.		
05	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO - Grampo trilho estendido encadernador 300mm x 9mm x 112mm, Pacote com 50 unidades, plástico branco, Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas. - Material em polipropileno - Prático para organização - Grampo trilho de plástico.	Un	01/50

Grupo 2 - MATERIAL DE CONSUMO (PROCESSAMENTO DE DADOS)			
ITEM	DISCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MIN. / MAX.
01	TONER SAMSUNG SL-M3375FD – Toner para multifuncional Samsung SL-M3375FD, com rendimento de 5.000 páginas. modelo Samsung MLT-D204L, Compatível com original do fabricante.	Un	01 / 50
02	TONER SAMSUNG - Toner para impressora monocromática Samsung SL-M2020W, modelo MLT-D111S, M2020w, Compatível com original do fabricante.	Un	01/10
03	TONER LEXMARK MX722ADHE – Toner para impressora multifuncional à laser LEXMARK MX722adhe , modelo MX722, referência 58D4UOE, de ultra-alto rendimento médio para 55.000(cinquenta e cinco mil) páginas copias, com 5% de cobertura, validade igual ou superior a 1 ano. Observação: Compatível com original do	Un	01/50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	fabricante.		
04	UNIDADE DE SAMSUNG - Para Impressora Multifuncional Samsung, Modelo ML3375FD, Referência MLT-R204, Com Rendimento Médio de 30.000 (trinta mil) cópias, validade igual ou superior a 1 ano. Compatível com original do fabricante.	Un	01/15
05	UNIDADE DE IMAGEM PARA LEXMARK MX722ADHE – Para Impressora Multifuncional à Laser Lexmark, Modelo MX722ADHE, Referência 58D0Z00, Com Rendimento médio de 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cópias, com 5% de cobertura, validade igual ou superior a 1 ano. Compatível com original do fabricante.	Un	01/15

Grupo 3 MATERIAL DE CONSUMO (PROTEÇÃO E SEGURANÇA)			
ITEM	DISCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MIN. / MAX.
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Luva de Látex para Procedimento é fabricada em látex de borracha natural, oferece total sensibilidade tátil e um manuseamento perfeito. Apresenta ampla barreira de proteção contra patógenos em situações de elevado risco de se contaminar. Apresenta pouquíssimo pó bioabsorvível como lubrificante o que promove um fácil calçamento e remoção das luvas descartáveis, evitando um maior ressecamento das mãos. A porção externa da luva é totalmente livre de pó, não havendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não	Cx	01 / 20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	ocorrendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelos profissionais. Nos tamanhos: P (Pequeno), Embalagem (caixa) com 100 unidades, fabricada em látex 100% natural, Com Pó Bioabsorvível; não estéril, Validade: Com 5 anos de validade		
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Luva de Látex para Procedimento é fabricada em látex de borracha natural, oferece total sensibilidade tátil e um manuseamento perfeito. Apresenta ampla barreira de proteção contra patógenos em situações de elevado risco de se contaminar. Apresenta pouquíssimo pó bioabsorvível como lubrificante o que promove um fácil calçamento e remoção das luvas descartáveis, evitando um maior ressecamento das mãos. A porção externa da luva é totalmente livre de pó, não havendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não ocorrendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelos profissionais. Nos tamanhos: M (Médio), Embalagem (caixa) com 100 unidades, fabricada em látex 100% natural, Com Pó Bioabsorvível; não estéril	Cx	01/20

Grupo 4 MATERIAL DE CONSUMO (bandeiras)			
ITEM	DISCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MIN. / MAX.
01	Bandeira Oficial representação Nacional Brasil, Ref. 2,5P (1,12 x 0,60m) Bandeira oficial confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, dupla face sublimação	Un	01 / 50





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	digital de alta definição, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.		
02	Bandeira Oficial representação Estadual Rondônia, Ref. 2,5P (1,12 x 0,60m) Bandeira oficial confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, dupla face sublimação digital de alta definição, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Un	01/50
03	Bandeira Oficial representação Estadual Acre, Ref. 2,5P (1,12 x 0,60m) Bandeira oficial confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, dupla face sublimação digital de alta definição, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Un	01/50

Grupo 5 MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO E ELETRÔNICO)			
ITEM	DISCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MIN. / MAX.
01	PILHA PALITO ALCALINA, AAA, 1,5 Volts, nominal livre de mercúrio (pacotes com 2 ou 4), 05 (cinco) ano de validade.	Un	01 / 600
02	PILHA PALITO ALCALINA, AA, 1,5 Volts, nominal livre de mercúrio (pacotes com 2 ou 4), 05 (cinco) ano de validade.	Un	01/600

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

Os preços unitários referenciais foram elaborados a partir da seguinte metodologia: pesquisa direta com fornecedores, conforme valores em pesquisa de preço anexada a este ETP, nos termos do art. 23, §1º, da Lei n. 14.133/2021, a fim de garantir a transparência e consistência nos valores apresentados, fundamentando o orçamento de maneira sólida.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 197.727,30

Grupo 1 MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Quantidade Máximo Anual	Valor unitário R\$	Valor Anual R\$
01	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica, Escrita com ponta média de 1.0mm, Esfera de tungtênio, Tampa ventilada com corpo hexagonal padrão ISO, cristal dura cor: azul, Embalagem: Caixa com 50 unidades. Boa qualidade.	01 / 2.000	1,10	2.200,00
02	BARBANTE DE ALGODÃO – Produto 100% algodão, Tipo: 4/8 fios, Tex 1181,1 Comprimento: 184 metros. Boa qualidade.	01/15	16,15	242,55
03	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 - Gramatura 75g/m2, 210mmX297mm, Pct com 500 folhas. 100% Reciclado e Selo	01/500	36,57	36.570,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	FSC, ABNT NBR 15755:2009			
04	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO - Grampo trilho estendido encadernador 195mm x 7mm x 58mm, Pacote com 50 unidades, plástico branco, Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas. - Material em polipropileno - Prático para organização - Grampo trilho de plástico.	01/50	20,30	1.015,00
05	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO - Grampo trilho estendido encadernador 300mm x 9mm x 112mm, Pacote com 50 unidades, plástico branco, Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas. - Material em polipropileno - Prático para organização - Grampo trilho de plástico.	01/50	36,21	1.810,50
Valor Total do Grupo (R\$)				41.838,05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

Grupo 2 - MATERIAL DE CONSUMO (PROCESSAMENTO DE DADOS)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Quantidade Máximo Anual	Valor unitário R\$	Valor Anual R\$
01	TONER SAMSUNG SL-M3375FD – Toner para multifuncional Samsung SL-M3375FD, com rendimento de 5.000 páginas. modelo Samsung MLT-D204L, produto Compatível com original do fabricante.	01 / 50	131,42	6.571,00
02	TONER SAMSUNG - Toner para impressora monocromática Samsung SL-M2020W, modelo MLT-D111S, M2020w, Compatível com original do fabricante.	01/10	103,47	1.034,70
03	TONER LEXMARK MX722ADHE – Toner para impressora multifuncional à laser LEXMARK MX722adhe , modelo MX722, referência 58D4UOE, de ultra-alto rendimento	01/50	1910,67	95.533,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	médio para 55.000(cinquenta e cinco mil) páginas copias, com 5% de cobertura, validade igual ou superior a 1 ano. Observação: Compatível com original do fabricante.			
04	UNIDADE DE SAMSUNG - Para Impressora Multifuncional Samsung, Modelo ML3375FD, Referência MLT-R204, Com Rendimento Médio de 30.000 (trinta mil) cópias, validade igual ou superior a 1 ano. Compatível com original do fabricante.	01/15	147,43	2.211,45
05	UNIDADE DE IMAGEM PARA LEXMARK MX722ADHE - Para Impressora Multifuncional à Laser Lexmark, Modelo MX722ADHE, Referência 58D0Z00, Com Rendimento médio	01/15	1260,50	18.907,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	de 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cópias, com 5% de cobertura, validade igual ou superior a 1 ano. Compatível com original do fabricante.			
Valor Total do Grupo (R\$)				124.258,15

Grupo 3 MATERIAL DE CONSUMO (PROTEÇÃO E SEGURANÇA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Quantidade e Máximo Anual	Valor unitário R\$	Valor Anual R\$
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Luva de látex para Procedimento é fabricada em látex de borracha natural, oferece total sensibilidade tátil e um manuseamento perfeito. Apresenta ampla barreira de proteção contra patógenos em situações de elevado risco de se contaminar. Apresenta pouquíssimo pó bioabsorvível como	01 / 20	37,29	745,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

	<p>lubrificante o que promove um fácil calçamento e remoção das luvas descartáveis, evitando um maior ressecamento das mãos. A porção externa da luva é totalmente livre de pó, não havendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não ocorrendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelos profissionais. Nos tamanhos: P (Pequeno), Embalagem (caixa) com 100 unidades, fabricada em látex 100% natural, Com Pó Bioabsorvível; não estéril, Validade: Com 5 anos de validade</p>			
02	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Luva de Látex para Procedimento é fabricada em látex de borracha natural, oferece total sensibilidade tátil e um manuseamento perfeito. Apresenta ampla barreira</p>	01/20	37,29	745,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

<p>de proteção contra patógenos em situações de elevado risco de se contaminar. Apresenta pouquíssimo pó bioabsorvível como lubrificante o que promove um fácil calçamento e remoção das luvas descartáveis, evitando um maior ressecamento das mãos. A porção externa da luva é totalmente livre de pó, não havendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não ocorrendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelos profissionais. Nos tamanhos: M (Médio), Embalagem (caixa) com 100 unidades, fabricada em látex 100% natural, Com Pó Bioabsorvível; não estéril</p>			
<p>Valor Total do Grupo (R\$)</p>			<p>1.491,60</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

Grupo 4 MATERIAL DE CONSUMO (bandeiras)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Quantidade e Máximo Anual	Valor unitário R\$	Valor Anual R\$
01	Bandeira Oficial representação Nacional Brasil, Ref. 2,5P (1,12 x 0,60m) Bandeira oficial confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, dupla face sublimação digital de alta definição, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	01 / 50	150,33	7.516,50
02	Bandeira Oficial representação Estadual Rondônia, Ref. 2,5P (1,12 x 0,60m) Bandeira oficial confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, dupla face sublimação digital de alta definição, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	01/50	150,33	7.516,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

03	Bandeira Oficial representação Estadual Acre, Ref. 2,5P (1,12 x 0,60m) Bandeira oficial confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, dupla face sublimação digital de alta definição, com tralha fornada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	01/50	150,33	7.516,50
Valor Total do Grupo (R\$)				22.549,50

Grupo 5 MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO E ELETRÔNICO)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Quantidade e Máximo Anual	Valor unitário R\$	Valor Anual R\$
01	PILHA PALITO ALCALINA, AAA, 1,5 Volts, nominal livre de mercúrio (pacotes com 2 ou 4), 05 (cinco) ano de validade.	01 / 600	6,93	4.158,00
02	PILHA PALITO ALCALINA, AA, 1,5 Volts, nominal livre de mercúrio (pacotes com 2 ou 4), 05 (cinco) ano de	01/600	5,72	3.432,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

validade.			
Valor Total do Grupo (R\$)			7.590,00

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optamos pelo parcelamento do objeto por ser tecnicamente viável. Dessa forma, os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes em grupos a serem definidos no Termo de Referência, o que tende a propiciar contratações mais vantajosas, gerando economia de escala, quando comparada à adjudicação por item.

Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente itens relacionados a um grupo poderão participar da licitação.

Seguiu-se, ainda, a orientação do artigo 40, §2º, da Lei 14.133/2021:

“§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Não há contratações correlatas ou interdependentes com esta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS¹;

Resultados Pretendidos	Detalhamento
() Melhor aproveitamento dos recursos humanos / ganho de produtividade	-
(x) Melhor aproveitamento dos materiais	Aquisição dos materiais sob demanda, assim gera mais assertividade na contratação e diminui a necessidade de armazenamento.
(x) Melhor aproveitamento financeiro / redução de custos	Aquisição por registro de preços melhora o aproveitamento dos recursos públicos, pois será adquirido sob demanda.
() Cumprimento de determinação legal	-
() Outros (se houver)	-

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL²;

¹ Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação.

² São os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio, em função do impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após a sua implantação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

Após análise e estudo por esta equipe de planejamento, será adotada as medidas abaixo para o sucesso da implementação, visando criar um ambiente propício para a execução eficiente e eficaz do contrato.

Tipo	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Adaptação no ambiente do órgão ou da entidade	Não existe a necessidade de adequação no ambiente do órgão.
<input type="checkbox"/> Transição de conhecimento	-
<input type="checkbox"/> Necessidade de obtenção de licenças, outorgas e autorizações	-
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	-
<input type="checkbox"/> Instalação Elétrica	-
<input type="checkbox"/> Alteração de layout	-
<input type="checkbox"/> Outra	-
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a instrução processual a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos - DISAIN, opinará, no que couber, nas questões referentes à sustentabilidade e acessibilidade desta pretensa aquisição, em especial para incluir como obrigações da contratada e/ou requisitos do objeto os citados itens.

13. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS OU DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS

Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, por não se tratar de contratação de grande vulto ou de alta complexidade que indique a necessidade de reunião de empresas para fornecimento do objeto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

(conforme Acórdãos TCU nº 2303/2015-Plenário, nº 265/2010- Plenário e nº 887/2013-Plenário, todos do Plenário do TCU).

É de se destacar, que qualquer empresa com as qualificações técnicas e econômico-financeiras exigidas é capaz de atender ao objeto do contrato, afastando os fundamentos autorizadores da utilização de consórcio.

Também não será admitida a participação de cooperativas, em função do caráter necessário de subordinação entre os empregados e a empresa contratada, nos termos da Lei 12.690/2012 e Acórdãos 2.720/2008 e 2.221/2013, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

O presente instrumento é classificado como público, nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

15. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

16. OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS

Justificamos a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para processar a aquisição em questão, devido à natureza flutuante e variável da demanda ao longo do tempo, o que dificulta a definição antecipada do quantitativo exato de itens atendidos durante o período de vigência contratual.

Nesse contexto, a adoção do SRP permite que o Tribunal adquira os itens à medida que a demanda venha, respeitando os limites e prazos prolongados no edital/contrato. Essa abordagem proporciona maior agilidade e eficiência na gestão das compras públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

Conforme o inciso V, art. 3º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, o SRP é a opção adequada quando o Tribunal não consegue definir previamente o quantitativo exato de itens exigidos. Ao fundamentarmos nossa escolha com base nesse dispositivo legal, destacamos a importância da flexibilidade e agilidade proporcionadas pelo SRP, além de ressaltar a conformidade da decisão com as diretrizes normativas.

A contratação unificada, através de ata de registro de preços, pode gerar redução de custo em relação a contratações pontuais, por ganho em economia de escala e pela manutenção dos preços inicialmente contratados por um período de um ano ou mais.

A contratação unificada, através de ata de registro de preços, pode gerar redução de custo em relação a contratações pontuais, por ganho em economia de escala e pela manutenção dos preços inicialmente contratados por um período de um ano ou mais.

17. MAPA DE RISCO

O documento que materializa a análise dos riscos, que possa comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, foi juntado como anexo ao documento.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto no presente estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação e compreende que a solução apontada atende às necessidades do Tribunal sob o prisma do interesse público e está adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

Por fim, a contratação está alinhada aos objetivos contidos no planejamento estratégico do TRT14 e também está prevista no Plano Anual de Contratações.

19. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Qtd	Nome	Setor	Assinatura
-----	------	-------	------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROAD 806/2025

1	CLAUDIA LUZIA VIEIRA SOARES MARTINS	CMP	(assinado digitalmente)
2	ARTHUR LUCAS BASTOS CHAVES	CMP	(assinado digitalmente)
3	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	CLC	(assinado digitalmente)
Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 06, do Proad n. 806/2025 e nos termos da Portaria GP n. 1168/2024.			

20. ANEXOS

Anexo I - Mapa de riscos;
Anexo II - Mapa comparativo de preços.

Porto Velho/RO, datado no documento.